



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 319/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.361.0016.1044 - Aquisição Bem Patrimonial para a Educação Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	923	256900	1.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903000 - Material de Consumo	941	271000	1.319,70
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	943	271000	120,00
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	946	260100	5.000,00
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	947	260100	222,70
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	955	260100	510,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903000 - Material de Consumo	956	260100	7.130,00
08.01.01.12.361.0016.2047 - Manutenção das Atividades da Educação Básica 33903000 - Material de Consumo	959	256900	1.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	983	260000	80.305,06
Total:			96.607,46

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 96.607,46(noventa e seis mil e seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Agosto de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99,CENTRO